

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003702
INTERESSADO: Universidade de Rio Verde
ASSUNTO: Licenciatura Educação Física

AUTUADO EM: 02/12/2016

PARECER E VOTO N. 13/2018

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

A UniRV foi fundada em 1973 e, ao longo dos anos, recebeu várias denominações – Fafi, Fuv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O Decreto nº 4.851, de dezembro de 1997 autorizou o funcionamento do curso, nas modalidades bacharelado e licenciatura plena, à Escola Superior de Ciência da Saúde, mantida à época pela Fundação Superior de Rio Verde, hoje Universidade de Rio Verde.

A Portaria nº 138/2013 renovou o reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2015, para as duas modalidades. Em março de 2013, sob o parecer CED nº 30/2012, este Conselho renovou o reconhecimento do curso, ainda para as duas modalidades, porém, determina que sejam efetuadas as alterações na matriz curricular, contemplando duas entradas: uma para bacharelado e outra para licenciatura, obedecendo as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Educação Física.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialista.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003702
INTERESSADO: Universidade de Rio Verde
ASSUNTO: Licenciatura Educação Física

AUTUADO EM: 02/12/2016

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o curso de Licenciatura em Educação Física terá uma carga de 3.200 horas. A carga horária total do curso da UniRV é de 3.190 horas, sendo 2.190 em disciplinas obrigatórias, 200 em atividades complementares, 400 horas em práticas pedagógicas e 400 horas em estágio supervisionado. O tempo mínimo de integralização é de três anos ou 06 semestres e máximo de 04 anos ou 08 semestres.

Em ofício nº 21/2018, de 21/02/2018, a instituição apresenta as justificativas para o descompasso entre a carga horária do curso e a da Resolução DCN/CNE nº 02/2015. Segundo o documento, já estava havendo estudos para a adequação, porém, devido à baixa demanda – atualmente somente sete alunos estão matriculados -, o curso está em processo de fechamento. Caso desista da extinção do curso, a UniRV deverá optar pela carga horária da Resolução nº 02/2015.

O corpo docente tem 20 professores: 10 mestres, 06 especialistas, 02 doutores e 02 graduados. Na graduação, 08 são formados em Educação Física e os demais em: Farmácia (03), Ciências Sociais (01), Geografia (01), Filosofia (01), Nutrição (01), Pedagogia (01), Enfermagem (01), Psicologia (01), Fisioterapia (02).

A Diretora da Faculdade é a Professora Helemi Oliveira Guimarães de Freitas, com graduação em Biologia e mestrado em Ciências da Saúde.

A biblioteca conta com acervo informatizado, composto por livros, periódicos e dissertações, com 29.556 títulos e 50.037 exemplares.

Além dos laboratórios de anatomia e fisiologia, o curso possui, na área de academia, salas específicas com os equipamentos necessários de ergometria, Spinning, ginástica, brinquedoteca, musculação, piscina, sala de balé e sala de judô com tatami.

Como forma de inserção na comunidade, a Educação Física, até 2011, realizou cinco jornadas, quatro semanas técnico-científicas, oito simpósios, tornando-se a quarta faculdade da Fesurv em produção científica, com média de 11,30%.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600044003702**AUTUADO EM**: 02/12/2016**INTERESSADO**: Universidade de Rio Verde**ASSUNTO**: Licenciatura Educação Física

I – Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade de Rio Verde – UniRV, no oferecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, até a presente data.

II – Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, até 31/12/2022, oferecido pela Universidade de Rio Verde – UniRV, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

- Nome do Curso: Educação Física
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40 vagas.
- Carga horária: 3.190 horas.

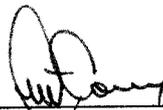
III – Determinar que o gestor da instituição substitua os professores graduados fora da área de atuação do curso.

IV – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.



Marcos Antonio Cunha Torres
Conselheiro Relator

